PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 2249 DE 11/10/07 a 15/10/07 pag. 12

Procuradoria Jurídica do Município

LEI Nº 1577/2007

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR À UNIAF-UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DE ALTA FLORESTA, NO VALOR EQUIVALENTE DE UMA MOTOCICLETA HONDA FAN/2007

AUTORIA: Executivo Municipal

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, PREFEITA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica autorizado o Executivo Municipal doar o valor de R$ 5.319,00 (cinco mil trezentos e dezenove reais) à UNIAF-União das Associações de Bairros, para aquisição de uma motocicleta marca Honda, FAN/2007.

Art. 2º .- Referida doação tem como finalidade colaborar com as Associações de Bairro, que estão promovendo um evento, do qual será sorteado referida motocicleta.

Art. 3º.- O referido valor terá a seguinte dotação orçamentária:

-Órgão Direção Superior
-Projeto Atividade 2003
-Manut.Encargo Gabinete da prefeita-3.3.90.39.00
-Outros Serviços de Terceiro P.J

Art. 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º.- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 09 de outubro de 2.007.

Maria Izaura D. Alfonso
MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal